

**PORTARIA Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

*ALTERA, na forma específica, a Portaria nº. 01/2020, de 06 de janeiro de 2020, que “Institui o Comitê de Elegibilidade na Companhia de Gás do Amazonas – CIGÁS e dá outras providências.”*

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS – CIGÁS**, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV Estatuto Social da Empresa, e

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº. 01/2020, de 06 de janeiro de 2020, que “Institui o Comitê de Elegibilidade na Companhia de Gás do Amazonas - Cigás e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** a atualização do Organograma da Companhia, aprovada em reunião da Diretoria Executiva, realizada em 02 de fevereiro de 2024, bem como, reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024;

**CONSIDERANDO** a atualização do Organograma da Companhia, aprovada em reunião da Diretoria Executiva, realizada em 16 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O artigo 4º da Portaria nº. 01/2020, de 06 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. O Comitê de Elegibilidade será composto pelo Gerente de Controle, Integridade e Governança, Gerente de Comunicação Institucional e Gerente Jurídico.

Parágrafo único. O Comitê de Elegibilidade será presidido pelo Gerente de Controle, Integridade e Governança e, na sua ausência, pelo Gerente de Comunicação Institucional.”

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, em Manaus, 24 de abril de 2024.



**HERALDO BELEZA DA CÂMARA**  
Diretor-Presidente